



# FEDERAÇÃO GAÚCHA DE KARATE

Fundada em 26 de dezembro de 1988.

## RELAÇÃO DAS ENTIDADES

### ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA 2025

Conforme descrito no edital de convocação da Assembleia Geral Eletiva e consoante determina a **Alínea a do Artigo 11 do Estatuto FGK**, segue a referida relação das entidades filiadas em condições de participarem da AGE e das entidades filiadas sem condições de participarem da AGE do dia **22 de fevereiro de 2025**, garantindo-lhes o direito a defesa previa.

As entidades aptas a votar, são as que obedecem aos **Artigos 10 e 11 do estatuto da FGK**, porém, perderão seu direito a voto caso não apresentem a **ATA DA DIRETORIA ATUALIZADA**.

A solicitação da referida documentação é uma prerrogativa exercida pela FGK, e para que se possa transcorrer a referida assembleia dentro dos parâmetros legais.

A DOCUMENTAÇÃO DEVERA SER ENVIADA PARA O E-MAIL **fgk@fgk.com.br** COM CÓPIA OBRIGATÓRIA PARA **kleinrgs@hotmail.com**, ATÉ O DIA **20/02/2025**.

**OBS:** Apenas associações e clubes possuem voto na Assembleia Geral Ordinária, assim sendo, excluem-se as academias deste direito.

### ENTIDADES APTAS A VOTAR

- |                      |                           |
|----------------------|---------------------------|
| 1. AABB PORTO ALEGRE | 12. GREMIO NÁUTICO GAÚCHO |
| 2. ABCEPAKES         | 13. HACHIMAN              |
| 3. ACJ               | 14. HONSHIN-KAI           |
| 4. ACM               | 15. IKIGAI                |
| 5. AGKG              | 16. KARATE SUL            |
| 6. AGKS              | 17. KUROYAMA              |
| 7. AIK               | 18. OLYMPIKA              |
| 8. AKGA              | 19. SHIDOKAN              |
| 9. AKPM              | 20. TORA                  |
| 10. ASKAB            | 21. UFRGS                 |
| 11. CPG              | 22. UNIÃO                 |

### ENTIDADES NÃO APTAS A VOTAR

- 1 KENSHUKAI
- 2 PEDRO BARATTO
- 3 TIGRES E DRAGÕES

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

Celso Piasieski  
Presidente

Alex Klein  
Assessor da Presidência

